## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA



Estado de São Paulo

DECRETO No 2156, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICI-PAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA: -

Artigo  $1\underline{o}$  - Fica fixada, a partir de  $1\underline{o}$  de setembro de 1993, em CR\$ 12,00 (doze cruzeiros reais), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Municipio de Pompėia.

Artigo 2<u>o</u> - Este Decreto entrarà em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE AGOSTO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA